



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 952

Ata da nongentésima quinquagésima segunda reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, realizada no décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 004/2022 e às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023. **Pessoas Conselheiras participantes:** Psic. Ana Ligia Braguetto Costa (CRP-08/08334) - Cons. Presidenta; Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630) - Cons. Vice-Presidenta; Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) - Cons. Secretária; Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) - Cons. Tesoureiro; Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325) - até 17h30; Psic. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915). **Justificaram ausências:** Psic. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467); Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Psic. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972) - licenciado; Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037) - licenciado. **Também presentes:** Marilene Antoniacomi dos Santos - Assessora Administrativa da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) - Assessora Técnica da COE; Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) - Psicóloga Técnica da COE; Dra. Zenaide Carpanez (OAB/PR nº 18.420) - Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08; Luiz Valmor Macarini Filho - Dep. Jurídico do CRP-08; Maurício Cardoso - Gerente Administrativo Financeiro do CRP-08 - até as 17h40. Havendo quórum, às 17h tem início a reunião Plenária. **Comissão de Ética**

1. Relatório Investigativo PEI 015/2020 A Cons. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325), nomeada como colaboradora da COE diante deste PEI, apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela Comissão, com indicação de arquivamento da representação. Pessoas Conselheiras impedidas de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915) e Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066), pois compõem a Comissão de Ética (COE), bem como, a Cons. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325) por ter atuado como colaboradora no presente relatório investigativo. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pelo arquivamento da representação, acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. **Favoráveis ao arquivamento:** Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587). A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Às 17h30 a Cons. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325) se ausenta da Plenária. **2. Relatório Investigativo PEI 004/2020** A Cons. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915) apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Pessoas Conselheiras impedidas de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915) e

Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066), pois compõem a Comissão de Ética (COE). Após elucidações do Plenário junto à COE, o Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) propõe o arquivamento da representação, justificando seu voto com o seguinte texto escrito no chat da Plataforma Zoom Meetings: *“Voto pelo arquivamento por não terem sido apresentadas, na fase de denúncia, informações que corroborem com as infrações aos princípios éticos ou as comprovem, em um contexto amplo de acúmulo de processos éticos instaurados”*. O Cons. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877) acompanha o voto do Cons. Andrey, pelo arquivamento da representação. O Plenário delibera por maioria de votantes, correspondente a 5 (cinco) votos, pela instauração do Processo Disciplinar Ético, acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. **Favoráveis à instauração:** Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630). A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **3. Relatório Investigativo PEI 005/2020** A Cons. Claudia Cibebe Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915), apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. Pessoas Conselheiras impedidas de ofício para votar: Claudia Cibebe Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915) e Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066), pois compõem a Comissão de Ética (COE), bem como a Cons. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872) por ter atuado como colaboradora da COE no presente relatório investigativo. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pelo arquivamento da representação, acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. **Favoráveis ao arquivamento:** Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587). A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **4. Processo Funcional nº 002/2024** A COE informa ter recebido denúncia em desfavor do Conselheiro Efetivo do XV Plenário CRP-08, Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673). A Cons. Cláudia Cibebe Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915), Presidenta da COE, declara-se impedida de atuar no presente processo, conforme preceituam os artigos 42 a 44 do CPD, considerando sua relação profissional com o referido Conselheiro. Diante do seu impedimento, e dando cumprimento ao disposto no artigo 46 do CPD, questiona o Plenário se há alguma pessoa conselheira que se considera apta para lhe substituir na presidência da COE, neste caso. Informa que, caso o Plenário também se julgue impedido para o processamento do presente processo, com fundamento no artigo 69, §2º do CPD, deverá ser efetuada a remessa dos autos ao Conselho Federal, para a indicação de outro Conselho Regional, que possa assegurar a imparcialidade e a isenção necessárias ao trâmite processual. **Encaminhamento:** Por unanimidade, o Plenário vota pelo desaforamento da representação. Às 18h55 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935), que secretariou esta Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/10/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Cristina Salles da Silva, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1878833** e o código CRC **92648A1B**.

Referência: Processo nº 570800145.000021/2024-11

SEI nº 1878833